



**DECRETO Nº 28.088, DE 10 DE MAIO DE 2026.**

**DECRETA LUTO OFICIAL POR MORTE  
DO PADRE GERALDO DA SILVA BUENO.**

O Prefeito Municipal de Cristalina, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** os relevantes e inestimáveis serviços prestados à comunidade regional como pregador da Palavra de Deus,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial por 3 (três) dias, pelo falecimento do Padre **GERALDO DA SILVA BUENO**, falecido aos dez dias do mês de maio de 2026.

Art. 2º Ficam consignadas à família enlutada, as condolências do Chefe do Poder Executivo e de toda equipe da Administração Municipal.


Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalina, aos dez dias do mês de maio de 2026.

  
Dr. Luis Otavio Biazoto Massa  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e encaminhe-se.

  
Gabriela Schell Peixoto  
Secretária Municipal de Administração  
LOBM/JN/LS/lis

